



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria Geral do Governo:

Extrato do despacho n° 577/2020:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1(um) ano a Sandra Brito Gomes Bettencourt, técnico nível I, da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.862

Extrato do despacho n° 578/2020:

Prorrogando licença sem vencimento por um período de 1(um) ano a Samantha da Veiga Borges Mendes, funcionária do Pavilhão Desportivo “Vava Duarte”.862

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública:

Retificação n° 84/2020:

Retificando a publicação feita de forma inexata, no *Boletim Oficial* n° 29, II Série, de 3 março de 2020, referente a aposentação de Manuel Borges.862

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Gabinete do Ministro:

Aviso n° 1/2020:

Aviso sobre a entrada em vigor do acordo geral de cooperação entre a República de Cabo Verde e a República das Seychelles.862

Aviso n° 2/2020:

Aviso sobre a entrada em vigor do acordo entre o Governo da República de Cabo Verde e o Governo da República das Seychelles sobre a Cooperação no Domínio do Turismo.863

Aviso n° 3/2020:

Aviso sobre a entrada em vigor do acordo entre o Governo da República de Cabo Verde e o Governo da Hungria sobre a Promoção e a Proteção Recíproca de Investimentos.863

Aviso n° 4/2020:

Aviso sobre a entrada em vigor do acordo entre o Governo da República de Cabo Verde e o Governo da Hungria sobre a Cooperação no Domínio Educacional e Cultural.863

Aviso n° 5/2020:

Aviso sobre a entrada em vigor da convenção relativa à Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal.863

	<p>Aviso nº 6/2020:</p> <p>Aviso sobre a entrada em vigor do tratado que Cria a Zona Livre de Armas Nucleares em África, Tratado de Pelindaba.863</p> <p>Aviso nº 07/2020:</p> <p>Aviso sobre a entrada em vigor do acordo entre o Governo da República de Cabo Verde e o Governo da Federação da Rússia sobre a Isenção Recíproca de Vistos.....863</p> <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA</p> <p>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</p> <p>Extrato do despacho nº 579/2020:</p> <p>Dando por finda a seu pedido, a comissão de serviço de Stephanie Gisele Araújo Fortes, no cargo de secretária do Ministro da Economia Marítima.....863</p>
PARTE D	<p>TRIBUNAL DE CONTAS</p> <p>Direção Geral:</p> <p>Extrato do despacho nº 580/2020:</p> <p>Nomeando em comissão de serviço, Boaventura Alves Silva, para exercer o cargo de director de gabinete do Presidente do Tribunal de Contas.863</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL</p> <p>Câmara Municipal:</p> <p>Extrato de deliberação nº 111/2020:</p> <p>Aprovando a promoção na carreira do técnico Filomeno Jesus Rodrigues de Pina, para categoria de técnico especialista nível I.....864</p>

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Secretaria Geral do Governo**

Extrato do despacho nº 577/2020 — De S. Ex^a o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e Presidência do Conselho de Ministros e Ministro do Desporto:

De 23 de junho de 2020:

Nos termos do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, à senhora Sandra Brito Gomes Bettencourt, técnica nível I da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, com efeitos a partir do dia 1 de julho de 2020.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Praia, aos 24 de junho de 2020. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

Extrato do despacho nº 578/2020 — De S. Ex^a o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e Presidência do Conselho de Ministros e Ministro do Desporto:

De 23 de junho de 2020:

Nos termos do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, é prorrogada a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, à senhora Samantha Raquel Da Veiga Borges Mendes, funcionária do Pavilhão Desportivo “Vavá Duarte”, com efeitos a partir do dia 3 de julho de 2020.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 24 de junho de 2020. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestã, *Denise Fortes Nascimento*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direção Nacional da Administração Pública****Retificação nº 84/2020**

Por ter sido publicado de forma inexata, o extrato de despacho nº 09 de 15 de janeiro de 2020, na II Série do *Boletim Oficial* nº 29 de 3 março, a aposentação da Sra. Manuel Borges Ex Estivador, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário.

Onde se lê:

Manuel da Veiga, Ex Estivador, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário

Deve-se ler:

Manuel Borges Ex Estivador, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário.

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

oço**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS E COMUNIDADES****Gabinete do Ministro****Aviso nº 1/2020**

Torna-se público que, o Acordo Geral de Cooperação entre a República de Cabo Verde e a República das Seychelles, assinado em Victória, no dia 16 de junho de 2014, aprovado pela Resolução nº 90/IX/2018, de 29 de outubro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 69, I Série, da mesma data, entrou em vigor a 21 de maio de 2019, em conformidade com o disposto no seu artigo 9º, após ambas as Partes terem cumprido os respetivos requisitos e procedimentos internos para o efeito.

Serviço dos Assuntos Jurídicos e Tratados do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 12 de março de 2020. — O Diretor Geral, *Pedro Graciano Carvalho*.

Aviso n.º 2/2020

Torna-se público que o Acordo entre o Governo da República de Cabo Verde e o Governo da República das Seychelles sobre a Cooperação no Domínio do Turismo, assinado em Victória, no dia 16 de junho de 2014, aprovado pelo Decreto n.º 08/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, I Série, 28 de maio de 2018, entrou em vigor a 3 de janeiro de 2020, em conformidade com o disposto no seu artigo 15.º, após ambas as Partes terem cumprido os respetivos requisitos e procedimentos internos para o efeito.

Serviço dos Assuntos Jurídicos e Tratados do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 12 de março de 2020. — O Diretor Geral, *Pedro Graciano Carvalho*.

Aviso n.º 3/2020

Torna-se público que o Acordo entre o Governo da República de Cabo Verde e o Governo da Hungria sobre a Promoção e a Proteção Recíproca de Investimentos, assinado na Cidade da Praia, no dia 28 de março de 2019, aprovado pelo Decreto n.º 2/2020, de 24 de fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, I Série, da mesma data, entrará em vigor a 2 de maio de 2020, em conformidade com o disposto no n.º 2 do seu artigo 16.º, após ambas as Partes terem cumprido os respetivos requisitos e procedimentos internos para o efeito.

Serviço dos Assuntos Jurídicos e Tratados do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 12 de março de 2020. — O Diretor Geral, *Pedro Graciano Carvalho*.

Aviso n.º 4/2020

Torna-se público que o Acordo entre o Governo da República de Cabo Verde e o Governo da Hungria sobre a Cooperação no Domínio Educativo e Cultural, assinado na Cidade da Praia, no dia 5 de maio de 2017, aprovado pelo Decreto n.º 3/2018, de 7 de fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, I Série, da mesma data, entrará em vigor a 2 de abril de 2020, em conformidade com o disposto no primeiro parágrafo do seu artigo 14.º, após ambas as Partes terem cumprido os respetivos requisitos e procedimentos internos para o efeito.

Serviço dos Assuntos Jurídicos e Tratados do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 12 de março de 2020. — O Diretor Geral, *Pedro Graciano Carvalho*.

Aviso n.º 5/2020

Torna-se público que a Convenção relativa à Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal, adotada em Estrasburgo, a 25 de janeiro de 1988, conforme revista pelo Protocolo de Revisão à Convenção relativa à Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal, adotado no dia de 27 de maio de 2010, aprovado pela Resolução da Assembleia Nacional n.º 144/IX/2019, publicada no *Boletim Oficial* n.º 127, I Série, de 23 de dezembro de 2019, entrará em vigor, para Cabo Verde, a 1 de maio de 2020, em conformidade com o disposto no seu artigo 28.º,

após cumprimento das exigências legais estabelecidas para o efeito, tanto por parte de Cabo Verde, como da Organização da Cooperação e Desenvolvimento Económicos (OCDE).

Serviço dos Assuntos Jurídicos e Tratados do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 12 de março de 2020. — O Diretor Geral, *Pedro Graciano Carvalho*.

Aviso n.º 6/2020

Torna-se público que o Tratado que Cria a Zona Livre de Armas Nucleares em África, Tratado de Pelindaba, adotado no Cairo, Egipto, a 11 de abril de 1996, aprovado pela Resolução da Assembleia Nacional n.º 123/IX/2019, publicada no *Boletim Oficial* n.º 54, I Série, de 15 de maio de 2019, entrou em vigor, para Cabo Verde, a 7 de fevereiro de 2020, em conformidade com o disposto no n.º 3 do seu artigo 18.º, após cumprimento das exigências legais estabelecidas para o efeito, tanto por parte de Cabo Verde, como da Depositária, a União Africana.

Serviço dos Assuntos Jurídicos e Tratados do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 12 de março de 2020. — O Diretor Geral, *Pedro Graciano Carvalho*.

Aviso n.º 7/2020

Torna-se público que o Acordo entre o Governo da República de Cabo Verde e o Governo da Federação da Rússia sobre a Isenção Recíproca de Vistos, assinado em Moscovo, a 30 de abril de 2019, aprovado pela Resolução da Assembleia Nacional n.º 139/IX/2019, publicada no *Boletim Oficial* n.º 116, I Série, de 18 de novembro de 2019, entrará em vigor, em ambos os países, no dia 4 de julho de 2020, em conformidade com o disposto no seu artigo 14.º e em decorrência do cumprimento das exigências legais estabelecidas para o efeito.

Serviço dos Assuntos Jurídicos e Tratados do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 23 de junho de 2020. — O Diretor Geral, *Pedro Graciano Carvalho*.

o

MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA**Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato do despacho n.º 579/2020 — De S. Ex.^a o Ministro da Economia Marítima:

De 22 de junho de 2020:

Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Stephanie Gisele Araújo Fortes, no cargo de Secretária do Sr. Ministro da Economia Marítima, em conformidade com a alínea *a*) do número 1 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, com efeito a partir do dia 1 de julho de 2020.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no Mindelo, aos 23 de junho de 2020. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.

PARTE D**TRIBUNAL DE CONTAS****Direção Geral**

Extrato do despacho n.º 580/2020 — De S. Ex.^a o Presidente do Tribunal de Contas:

De 15 de junho de 2020:

Boaventura Alves Silva, Licenciado em Economia e Gestão e pós-graduado em Administração Pública, Técnico Sénior de nível II da Câmara Municipal de São Domingos, é nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de Diretor de Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas, nos termos das disposições conjugadas do artigo 84.º, 4 da Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de fevereiro, e do artigo 5.º, 1 do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 19/2017 de 8 de maio, com efeitos a partir de 8 de junho de 2020.

A verba resultante com esta nomeação, tem cabimentação na dotação da rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial, no orçamento em execução do Tribunal de Contas, para o ano 2020 (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 24/IX/2018 de 02 de fevereiro).

Tribunal de Contas, na Praia, aos 23 de junho de 2020. — Diretora Geral, *Marta Moreira Lopes Neves*.

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Extrato de deliberação nº 111/2020
de 18 de junho de 2020

A Câmara Municipal de São Miguel, na sua 55ª (quinquagésima quinta) reunião ordinária realizada no dia 18 de junho de 2020, deliberou, por unanimidade, promover o senhor Filomeno Jesus Rodrigues de Pina, técnico sénior, nível III, e quadro definitivo da Câmara Municipal de

São Miguel, desempenhando, atualmente, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Director de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos desta edilidade, para a categoria de técnico especialista, nível I, ao abrigo das disposições combinadas do nº 7, artigo 37º, do Decreto-lei nº9/2013, de 26 de fevereiro e nºs 1 e 2, do artigo 49º, do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02, do Orçamento Municipal vigente. – Pessoal do quadro - (Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de julho).

Câmara Municipal de São Miguel, na Calheta, aos 19 de junho de 2020. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	<p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO</p> <p><i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i></p> <p>Extrato de publicação de associação n° 229/2020:</p> <p>Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada sob o número 141/20200312, a “ASSOCIAÇÃO SERIGNE TOUBA, AST”172</p> <p>Extrato de publicação de sociedade n° 230/2020:</p> <p>Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas da sociedade comercial por quotas denominada “VILLA MARIS – HOTELARIA E TURISMO, LDA”172</p>

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região
de São Filipe

Extrato de publicação de associação nº 229/2020

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, PAULO JORGE BARBOSA
CORREIA DE PINA

EXTRATO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea *b*) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de julho, que no dia 10 de Março de dois mil e vinte, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de São Filipe, foi registada sob o número 141/20200312, a ASSOCIAÇÃO SERIGNE TOUBA, “AST”, de duração por tempo ilimitado, sem fins lucrativos, com sede social na Cidade de São Filipe, Fogo, tendo como prerrogativas: *a*) Sustentar e defender, perante os poderes públicos, e onde quer que se faça necessário, os direitos, interesses e reivindicação de seus associados; *b*) Interferir sempre que necessário, nos debates de problemas técnicos, sociais, económico-financeiro e outros de âmbito municipal ou nacional, de interesse dos associados, sugerindo, propondo medidas e procurando evitar a aplicação daquelas que considerar prejudiciais aos objetivos que representa e defende; *c*) Promover, administrar, investir, divulgar, criar, fazer parcerias e ou convénios e demais atos necessários, com o objetivo de vender, expor e divulgar produtos de seus associados no mercado interno; *d*) Zelar pela defesa dos direitos e interesses dos seus associados; *e*) Promover e praticar em ações de formação que visam a capacitação e desenvolvimento técnico dos seus membros; *f*) Promover ações que fomentem um espírito de solidariedade, amizade, cooperação, intercâmbio e colaboração entre seus associados e de outras associações e instituições públicas ou privadas.

Tem de património inicial de 20.000\$00 (vinte mil escudos).

VINCULAÇÃO – obriga-se pela assinatura conjunta de dois membros, sendo obrigatória a do presidente da Direcção e na ausência e impedimento, a do vice-presidente.

ORGÃOS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

- Presidente: Bassirou Diouf
- Vice-Presidente: Omar Sow
- Secretário: Makhtar Guaye

CONSELHO DIRECTIVO

- Presidente: Cheikh Ngom
- Secretário: Coumba Sow
- Tesoureiro: Ibra Dieng

CONSELHO FISCAL

- Presidente: Messeye Lô

- Vice-Presidente- Mame Allé Sall
- Secretário; Khadim Nhiass
- Duração do mandato: 2 (dois anos)
- Conta: __/_ - Isenta nos termos da lei

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos 16 de junho de 2020. — O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Segunda Classe do Maio

Extrato de publicação de sociedade nº 230/2020

A CONSERVADORA P/S: SÓNIA LIVRAMENTO DA CRUZ PIRES
EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas da sociedade comercial por quotas denominada “VILLA MARIS – HOTELARIA E TURISMO, LDA”, NIF – 250404729, com sede na Vila do Maio, Nossa Senhora da Luz, Maio e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, sob o número 22/140912.

CEDENTE:

- Nome: Gesturim - Administração de Condomínio, Lda.
- Sede: Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal.
- Matrícula: 976/05.05.24.
- NIF: 251647676.

QUOTA TRANSMITIDA: 300.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Tiziana Mirgillo.
- Estado Civil: casada sob o regime da separação de bens com Claudio Buetto.
- Residência: Cidade de Santa Maria, Sal.
- NIF: 181509806.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

TERMO DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 1.000.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

- Quota: 700.000\$00.
- Titular: Claudio Buetto.
- Quota: 300.000\$00.
- Titular: Tiziana Mirgillo.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, aos 23 de março de 2020. — A Conservadora P/S, *Sónia Livramento da Cruz Pires*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.